



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



ANTEPROJETO DE LEI Nº 29/2021

Autoria: Priscila Franco de Oliveira
Nº do Protocolo: 3712/2021
Protocolado em: 08/11/2021 00h00

JUSTIFICATIVA

que institui o programa remédio em casa no âmbito do município de Porto Ferreira e dá outras providências.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **NWU7E-KXOHG-7HBLD-NEXUB-PXHZ5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

